



DECRETO Nº 5322, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

09/10/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 09 de outubro de 2023, o servidor efetivo
ANTONIO CARLOS ELIAS DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor de
Vigilância Patrimonial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL